

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 226, de 30 de outubro de 2018

Aprovação do Escopo do Programa de Assistência aos Animais, apresentado e implementado pela Fundação Renova.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministérios Públicos e Defensorias Públicas; e

Considerando o definido nas Cláusulas 73 a 75 do TTAC, na Nota Técnica nº 027/2018 da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CTOS), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **Aprovar** o Escopo do Programa de Assistência aos Animais, apresentado e implementado pela Fundação Renova, previsto nas Cláusulas 73 a 75 do TTAC, conforme recomendação da Nota Técnica nº 027/2018/CTOS-CIF.
- 2) **Determinar** que o monitoramento seja feito conforme previsto no documento de Definição do Programa de Assistência aos Animais (Escopo do Programa), realizado pela Fundação Renova e entidades públicas atuantes na área, como o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Secretarias de Agricultura, ou afins, dos Municípios de Mariana/MG e Barra Longa/MG.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2018.


Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do Comitê Interfederativo